



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 502/XI-3º/2015-16

(8 de março - Dia Internacional da Mulher)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

Comemorar o Dia Internacional da Mulher é homenagear todas as Mulheres que ao longo da História da Humanidade lutaram pela igualdade de direitos entre mulheres e homens, por melhores condições de vida e de trabalho para as suas comunidades e para si próprias.

Comemorar o Dia Internacional da Mulher é saudar as Mulheres, operárias têxteis que em 8 de Março de 1857 fizeram greve por melhores condições de trabalho, pela redução da jornada de trabalho e pela equiparação dos salários aos dos homens (elas recebiam 1/3 do salário dos homens para executar o mesmo trabalho).

Comemorar o 8 de Março é saudar o decreto da ONU que em 1975 é oficializada a data e a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Comemorar o 8 de Março é saudar as mulheres que exigiram o direito de voto para as Mulheres.

Comemorar esta data é saudar a ação e a luta das mulheres e, em particular das mulheres trabalhadoras que hoje, como ontem, continuam a lutar pela igualdade de direitos no trabalho, na família, na maternidade, na intervenção cívica e política, na cultura, no desporto...na Vida!

Comemorar o 8 de Março é saudar as mulheres e as suas organizações que todos os dias lutam por uma sociedade mais justa, mais igual, mais solidária, capaz de construir mulheres e homens mais iguais em direitos e deveres, seres humanos mais livres e felizes.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, delibera:

1. Saudar vivamente as Mulheres de Almada e de todo o mundo na sua luta pela construção de uma sociedade mais justa, mais equitativa e mais humana, sublinhando a importância que a celebração do Dia Internacional da Mulher - 8 de Março assume nesse quadro.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 502

2. Apelar à participação ativa de mulheres e homens nas diferentes iniciativas de celebração do Dia Internacional de Almada que decorrerão no nosso Concelho durante todo o mês Março, reafirmando a disposição de prosseguir o processo de construção de um mundo melhor para todos os seres humanos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)